

ANEXO II - INDICADORES, METAS, CLASSIFICAÇÃO PARA CÁLCULO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

INDICADORES DE RESULTADO				
INDICADOR	META	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	ANO DE REFERÊNCIA
CUIDADO DA GESTANTE E PUÉRPERA	>75 e ≤ 100	ÓTIMO	SISAB/SIAPS/MS	2024
DENSENVOLVIMENTO INFANTIL	>75 ≤ 100	ÓTIMO	SISAB/SIAPS/MS	2024

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO A FIM DE REPASSE DO RECURSO FINANCEIRO					
CUIDADO DA GESTANTE E PUÉRPERA			DENSENVOLVIMENTO INFANTIL		
CLASSIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE REPASSE DO VALOR DO COMPONENTE VARIÁVEL	CLASSIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE REPASSE DO VALOR DO COMPONENTE VARIÁVEL	CLASSIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE REPASSE DO VALOR DO COMPONENTE VARIÁVEL
REGULAR	≤ 25	10%	REGULAR	≤ 25	10%
SUFICIENTE	> 25 ≤ 50	15%	SUFICIENTE	> 25 ≤ 50	15%
BOM	> 50 ≤ 75	20%	BOM	> 50 ≤ 75	20%
ÓTIMO	>75 ≤100	25%	ÓTIMO	>75 ≤100	25%

Protocolo: 1238572**PORTARIA Nº 0692 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 672, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.347, de 17 de setembro de 2020 nos autos do Processo Administrativo nº 2015/444661; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no processo mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art.224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 2015/444661, com base no Parecer Simplificado nº 000042/2024 - PGE (anexo/seqüencial nº 20) e Decisão do Exmo Senhor Governador (anexo/seqüencial nº 26);

II – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.08.2025 IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1238593**CONTRATO****CONTRATO 25/25 - PROCESSO: 2025.2281790**

PARTES: SESPA E EMPRESA ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria/gerenciamento, implantação/treinamento, análise de negócios, customização/manutenção e suporte técnico do sistema de regulação Estadual através do Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações e definições constantes no Termo de Referência e seus Anexos constante do processo 2025/2281790.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	Und	QTD	Valor unitário	Valor total
1	1	CONSULTORIA/GERENCIAMENTO	UST	8000	R\$ 256,37	R\$ 2.050.960,00
	2	IMPLANTAÇÃO/TREINAMENTO	UST	4000	R\$ 215,79	R\$ 863.160,00
	3	ANÁLISE DE NEGÓCIOS	UST	12000	R\$ 238,56	R\$ 2.862.720,00
	4	CUSTOMIZAÇÃO/MANUTENÇÃO	UST	11000	R\$ 243,51	R\$ 2.678.610,00
	5	SUPORTE TÉCNICO	UST	5000	R\$ 104,91	R\$ 524.550,00
					Valor total Anual global	R\$ 8.980.000,00 (Oito milhões novecentos e oitenta mil reais).

PREÇO: O valor global do contrato é de R\$ 8.980.000,00 (Oito milhões novecentos e oitenta mil reais) e estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desta contratação estão programadas em dotação do orçamento do Estado do Pará para o exercício de 2025 na classificação: Projeto Atividade: 8309, Elemento de Despesa: 339040, Plano Interno: 1020008309C, Fonte de Recurso Estadual: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03 | 01.500.0000.01 e 02.500.0000.01 e Fonte de Recurso Federal: 01.600.0000.49 e 02.600.0000.49.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 dias, contados de 01/09/2025 e fim em 27/02/2026.

Data de assinatura: 27 de agosto de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1238650**OUTRAS MATÉRIAS****COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.****CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.****Resolução nº 397, de 26 de agosto de 2025.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício nº 042/2025 – GABINETE/10 CRS/SESPA, que encaminha solicitação de aprovação de proposta cadastrada pelo município de Medicilândia/PA, destinada à Aquisição de 1 Ambulância Tipo A - Simples Remoção – Pick-up 4X4, oriunda de Emenda Parlamentar.

- Considerando a Resolução CIR Xingu n.º 37, de 25 de agosto de 2025, que aprova a referida proposta do município de Medicilândia/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Xingu n.º 37, de 25 de agosto de 2025.

Art. 2º Aprovar a proposta cadastrada pelo Município de Medicilândia/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e indicada por Emenda Parlamentar que pleiteia a liberação de recursos financeiros, destinados à aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção – Pick-up 4X4, conforme discriminado abaixo:

Nº PROPOSTA/EMENDA	TIPO DE RECURSO	TIPO DE PROPOSTA	VALOR
202543630005	EMENDA	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - PICKUP 4X4	R\$ 351.450,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 26 de agosto de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução nº 398, de 26 de agosto de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício nº 043/2025 – Gabinete/10 CRS/SESPA, que encaminha solicitação de aprovação de proposta cadastrada pelo muni-